



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 249, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

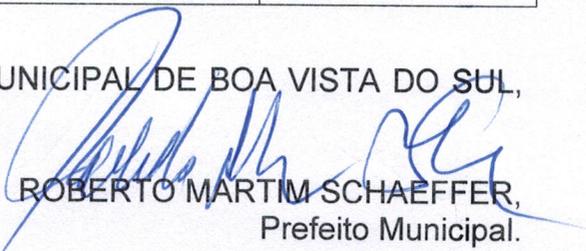
CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Charla Pereira	054	Tesoureiro	20/04/2021 a 19/04/2022	01/07/2024 a 10/07/2024
Charla Pereira	054	Tesoureiro	20/04/2022 a 19/04/2023	11/07/2024 a 20/07/2024
Taline Rex	526	Agente Administrativo Auxiliar ocupando cargo em comissão de Dirigente Divisão Licitações	25/11/2021 a 24/11/2022	15/07/2024 a 24/07/2024
Taline Rex	526	Agente Administrativo Auxiliar ocupando cargo em comissão de Dirigente Divisão Licitações	25/11/2022 a 24/11/2023	29/07/2024 a 07/08/2024
Taline Rex	526	Agente Administrativo Auxiliar ocupando cargo em comissão de Dirigente Divisão Licitações	25/11/2022 a 24/11/2023	10 dias pecúnia

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 28/06/2024.


Solange da Costa Pedrosa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.